



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO D.L. 183/24**

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO, PARA O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Considerando a escolha da empresa REGIONAL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.908.222/0001-94, Cerro Grande do Sul/RS, pelo valor de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa REGIONAL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.908.222/0001-94, Cerro Grande do Sul/RS, para executar o projeto pelo valor global de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 08 de outubro de 2024.

**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**  
Prefeito Municipal